



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE TURISMO - SETUR

## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

1 – Declaro, para os fins legais, especialmente do quanto consta na Lei de Responsabilidade Fiscal, que existem recursos orçamentários e financeiros a fim de atender despesa com contratação da pessoa jurídica: **B'DOC ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, referente apresentação da atração “**BERGUINHO**”, entre os dias **12 a 17 de fevereiro de 2026**, durante o evento "Carnaval da Bahia 2026" no município de **Salvador/BA**, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), visando atender as demandas da SUFOTUR. A citada despesa está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de possuir adequação com a Lei de Orçamento Anual, nesta última na seguinte dotação:

**Unidade Orçamentária:** 32.802 – Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR

**Unidade Gestora:** 0001 - Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – SUFOTUR - Executora

**Projeto/Atividade:** 23.695.411.5893 – Apoio a Evento de Interesse Turístico para a Divulgação do Destino Bahia;

**Elemento De Despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Fonte:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 – Recursos Ordinários Não Vinculados do Tesouro;

2.500.0.300.000000.00.00.00 – Recursos de Exercícios Anteriores;

2 – O saldo da dotação é de R\$ 7.041.560,00 (sete milhões, quarenta e um mil quinhentos e sessenta reais) e o impacto estimado para 2026 é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), representando 2,7% do saldo existente no corrente exercício..

Não haverá impacto orçamentário e financeiro para os exercícios de 2027 e 2028.

O pagamento da despesa, ocorrerá com recursos financeiros disponibilizados pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - SEFAZ.

Na metodologia de cálculo, levou-se em conta o informado no Documento SEI 00133233868, 00133233871 e 00133275252 deste processo.

**Angela Fucs**

Diretora de Administração e Finanças

Superintendência de Fomento ao Turismo

do Estado da Bahia – **SUFOTUR**

**AUTORIZO.**

**Gustavo Stelitano**

Diretor - Superintendente

Superintendência de Fomento ao Turismo

do Estado da Bahia – **SUFOTUR**



Documento assinado eletronicamente por **Angela Fucs, Diretor(a) Administração e Finanças**, em 11/02/2026, às 23:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Stelitano Lira Gonçalves, Diretor Superintendente**, em 12/02/2026, às 00:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00133278021** e o código CRC **DCC3494F**.

Referência: Processo nº 032.2298.2026.0001954-83

SEI nº 00133278021